

## PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL E FORMAÇÃO DE PROFESSORES: AVALIAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Edgar Antonio Piva<sup>1</sup>  
Aláide Jasper<sup>2</sup>  
Camila Feller<sup>3</sup>  
Priscila Santos Alves<sup>4</sup>

**RESUMO:** Segundo o Guia Escolar: Métodos para identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes (2004) a escola seria um dos locais privilegiados para que ocorra a identificação e a denúncia de casos de violência sexual contra crianças e adolescente, considerando o extenso período de tempo em que crianças e adolescentes passam nessa instituição. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), art. 245, os profissionais têm o dever legal e ético de notificar as autoridades competentes caso suspeito ou confirmado de abuso e exploração sexual. Entretanto, os educadores atuam efetivamente como agentes de prevenção? Estão preparados para identificar e denunciar os casos de violência sexual? O presente estudo pretende apresentar e avaliar uma proposta de intervenção junto a educadores do município de Tijucas, SC, realizada pelo Projeto Ciranda da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI).

**PALAVRAS-CHAVES:** Violência Sexual. Crianças e Adolescentes. Formação de Educadores.

### 1 Introdução

O presente artigo destaca a importância da escola e dos educadores como agentes de prevenção ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes discorre sobre a importância de capacitar os professores com programas de formação continuada, tendo em vista à identificação de situações de risco e à intervenção pedagógica, sob o pressuposto que a informação e a ação educativa

---

<sup>1</sup> Mestre em Filosofia Social e Política pela Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1992-1997; Bacharel em Teologia pelo Centro de Estudos Superiores da Cia de Jesus, Belo Horizonte, 1988-91; Bacharel e Licenciado em Filosofia pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS, 1982-1986; Professor da Universidade do Vale do Itajaí, nos Cursos de Administração, Direito, Psicologia e Pedagogia; coordenador do projeto de extensão Ciranda.

<sup>2</sup> Acadêmica do Curso de Pedagogia e bolsista do Projeto Ciranda do Curso de Pedagogia da Univali.

<sup>3</sup> Acadêmica do Curso de Pedagogia e bolsista do Projeto Ciranda do Curso de Pedagogia da Univali.

<sup>4</sup> Acadêmica do Curso de Pedagogia e bolsista do Projeto Ciranda do Curso de Pedagogia da Univali.

sejam reconhecidas como elementos fundamentais na prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes.

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), o “educador deve ter formação específica para tratar da sexualidade com crianças e adolescentes na escola; é necessário que ele estabeleça uma relação de confiança com o aluno”. Para isso, deve se mostrar disponível para conversar a respeito das questões apresentadas, respondendo-as de forma direta e esclarecedora, desenvolvendo nos alunos uma maior consciência de seu próprio corpo, melhorando as condições de prevenção às doenças sexualmente transmissíveis, gravidez indesejada e abuso sexual.

O educador deve ter uma compreensão profunda sobre a sexualidade e a violência sexual para nortear e sistematizar suas ações, ou seja, deve saber que o papel que exerce, é importante na prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes por meio da identificação e intervenção nas situações de risco.

## **2 Violência sexual e formação de professores**

Os crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes estão envoltos por preconceitos, tabus e encobertos pelo chamado “véu do silêncio”, nos quais as pessoas envolvidas compactuam em prol da manutenção dos laços aparentes de harmonia entre família e sociedade. Esse é um dos motivos pelos quais sequer são denunciados e uma das dificuldades para a determinação do número exato de casos de violência sexual.

Segundo o Guia Escolar (2004) “a escola é um dos locais privilegiados para que ocorra a identificação e a denúncia de casos de violência sexual contra crianças e adolescente, considerando o extenso período de tempo em que crianças e adolescentes passam nessa instituição”. E de acordo com o ECA, art. 245, “a escola e os profissionais da educação têm o dever legal e ético de notificar as autoridades competentes, caso suspeito ou confirmado, de abuso e exploração sexual”. Entretanto, os educadores atuam efetivamente como agentes de prevenção? Estão preparados para identificar e denunciar os casos de violência sexual?

Para que os educadores assumam seu papel ativo na prevenção ao abuso sexual é necessário que tenham recebido uma formação adequada. Sabe-se que nos cursos de formação de professores, de modo geral, o fenômeno da violência sexual não é objeto de estudo e análise, embora esteja associado a um dos temas transversais previstos nos PCNs e na proposta curricular de Santa Catarina, a saber, a orientação sexual.

De acordo com os PCNs “o trabalho de orientação sexual na escola é entendido como problematizar, levar questionamentos e ampliar o leque de conhecimentos e de opções para que o aluno escolha seu caminho”. A sexualidade na infância e na adolescência é construída a partir das possibilidades individuais e de sua interação com o meio e com a cultura.

A sexualidade na infância e na adolescência é uma questão bastante presente no cotidiano de todos os profissionais da educação. A postura a ser adotada, dentro das escolas, em face das manifestações da sexualidade dos alunos é fundamental.

Por meio de informações sobre a violência sexual, os educadores podem orientar e ensinar as crianças e adolescentes a se protegerem de possíveis abusos. Para isso, é preciso que os educadores tenham acesso a capacitação continuada sobre o fenômeno da violência sexual, orientando o olhar dos mesmos para a identificação de possíveis sinais de abuso sexual, preparando-os para acolher adequadamente as vítimas e encaminhar corretamente a denúncia às autoridades competentes.

Com vistas ao enfrentamento desse problema, a equipe do Projeto Ciranda realizou uma proposta de intervenção junto aos educadores do município de Tijucas, Santa Catarina, com o objetivo de capacitar, orientar os educadores com relação ao problema da violência sexual contra crianças e adolescentes.

### **3 Elaboração, realização e avaliação de proposta de intervenção**

O Projeto ciranda é um projeto de extensão da UNIVALI, o qual tem como objetivo promover ações preventivas ao abuso sexual e à exploração sexual de crianças e adolescentes através da conscientização e mobilização da sociedade civil, por meio da realização de ações educativas junto às crianças, aos adolescentes e às suas famílias e do assessoramento aos programas de formação e acompanhamento de profissionais da educação.

Atentos ao problema da falta de preparação dos educadores para lidar com o fenômeno da violência sexual, desenvolveu-se uma cartilha objetivando oferecer subsídios para que os educadores pudessem identificar e atuar no enfrentamento ao abuso e à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Com esta cartilha os educadores poderão desenvolver sua capacidade de identificar sinais de abuso e violência sexual em crianças e adolescentes, preparando-se, assim, para interromper o ciclo de violência sexual. Conceitos e informações sobre a violência sexual contribuindo para direcionar o olhar dos educadores de maneira a identificar nos seus alunos sinais de abuso, bem como para aperfeiçoar suas habilidades de escuta e acolhimento das vítimas.

### **4 Metodologia**

Para a realização do trabalho apresentou-se a proposta para a Secretaria Municipal de Educação e às direções das escolas. Comunicada e aceita a proposta, passou-se a atuar a partir da seguinte metodologia. Como não se quis realizar uma capacitação em massa dos educadores, mas uma orientação personalizada, a equipe do Projeto Ciranda utilizou da seguinte estratégia. Para poder liberar o professor de sala, duas acadêmicas-bolsistas do projeto realizavam uma intervenção pedagógica com os alunos sobre a violência sexual, enquanto outra bolsista orientava à parte o professor ou professores da turma.

A capacitação do professor foi realizada individualmente a partir da apresentação e discussão da cartilha, apresentação de vídeos e troca de experiências. Os vídeos utilizados na orientação dos educadores abordavam casos de abuso sexual intrafamiliar. Neste espaço de conversa e orientação, os educadores relatavam casos presenciados, suas dúvidas e atitudes para lidar com cada situação, em particular.

A cartilha foi elaborada anteriormente pelo projeto, considerando os índices de abuso e exploração sexual de crianças e de adolescentes, nos municípios da região, atendidos pelas escolas. Aborda conceitos sobre as formas de violência sexual; pistas para direcionar o olhar do educador por meio de sinais corporais e comportamentais; dicas de como o educador pode fazer a abordagem junto à vítima; sugestões de como auxiliar seus alunos a defenderem-se de situações de violência sexual.

A cartilha aborda também, a figura do abusador sexual, destacando a sua origem familiar e o uso da internet. A mesma enfatiza a responsabilidade da denúncia por parte das escolas, as várias formas de denúncia com os respectivos endereços e contatos nos municípios da região. Por fim, oferece várias sugestões de filmes que abordam o fenômeno da violência sexual.

Este procedimento ocorreu durante dois e três encontros. Dois encontros com alunos e professores separados, e no terceiro, todos juntos. Concluída uma escola, passava-se a atender outra, seguindo a mesma estratégia, às vezes fazendo pequenas adequações em vista da realidade de cada escola.

## **5 Apresentação e análise dos resultados**

Durante o ano de 2012, a equipe do Projeto Ciranda capacitou 72 educadores, entre professores e gestores, dos quais 27 responderam a uma pesquisa constituída de 15 questões, com o objetivo de avaliar o trabalho realizado. Simultaneamente, 29 educadores que não receberam a capacitação responderam a mesma pesquisa, com exceção da questão 15. Entregou-se individualmente um

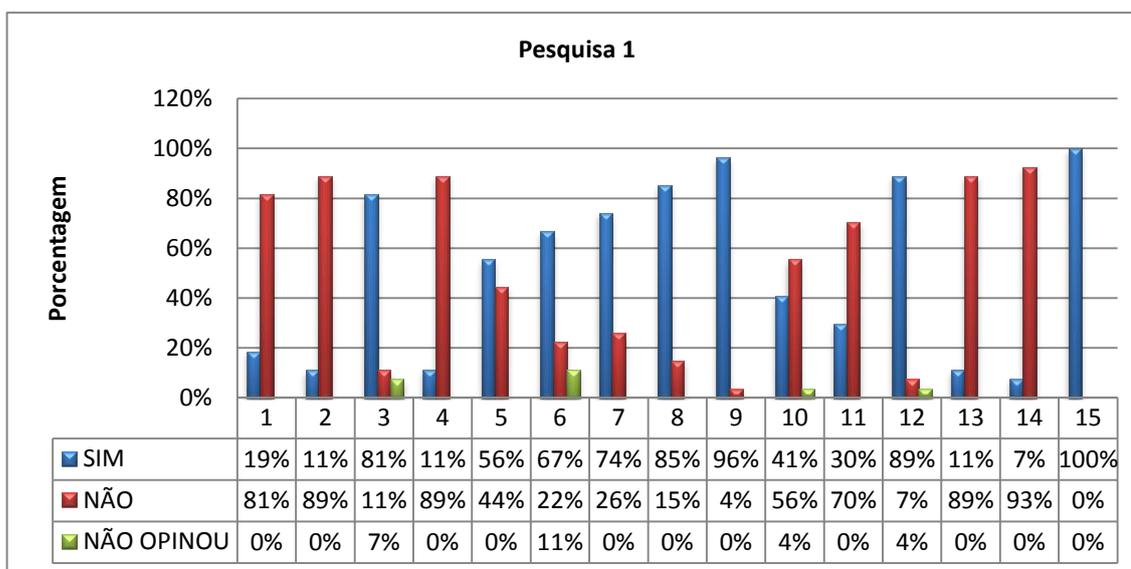
questionário no qual deveriam assinalar se concordavam (sim) ou discordavam (não) em relação as seguintes afirmações:

1. As crianças são mais agredidas sexualmente por estranhos do que por familiares ou conhecidos da família.
2. As crianças mentem e fantasiam histórias sobre abuso sexual.
3. Você acredita que é papel do professor denunciar às autoridades competentes casos de suspeita de violência sexual contra crianças e adolescentes.
4. Não existem vantagens em denunciar, pois nada será feito ao agressor.
5. Sinto-me preparado para identificar e denunciar casos de abuso sexual que podem vir a ocorrer com meus alunos.
6. Ao suspeitar que um aluno esteja sendo vítima de violência sexual o professor deve chamar os pais para conversar.
7. Teve algum contato com o tema da violência sexual em algum momento da sua formação profissional, algum curso, assessoramento ou orientação.
8. É necessário que a escola investigue a veracidade dos casos antes de denunciar as autoridades competentes.
9. Acho importante que o tema violência sexual seja discutido na escola com os professores, gestores e funcionários.
10. Há casos de abuso sexual em que a responsabilidade não é apenas do agressor, pois há adolescentes que provocam os adultos com o tipo de vestimentas que utilizam.
11. A responsabilidade de se envolver em casos de violência sexual contra crianças e adolescentes é de assistentes sociais e psicólogos.
12. O professor pode auxiliar seus alunos a se defenderem de situações de violência sexual.
13. A escola só tem a obrigação de passar ao Conselho Tutelar os casos de faltas injustificadas e de evasão escolar.
14. Seria preferível que casos de violência sexual contra crianças e adolescentes fossem resolvidos dentro da escola (pelos diretores, coordenadores e supervisores), em vez de comunicar as autoridades competentes.

15. Você recebeu uma cartilha e orientação sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes. Essas informações e orientações contribuíram para nortear sua ação preventiva em sala de aula.

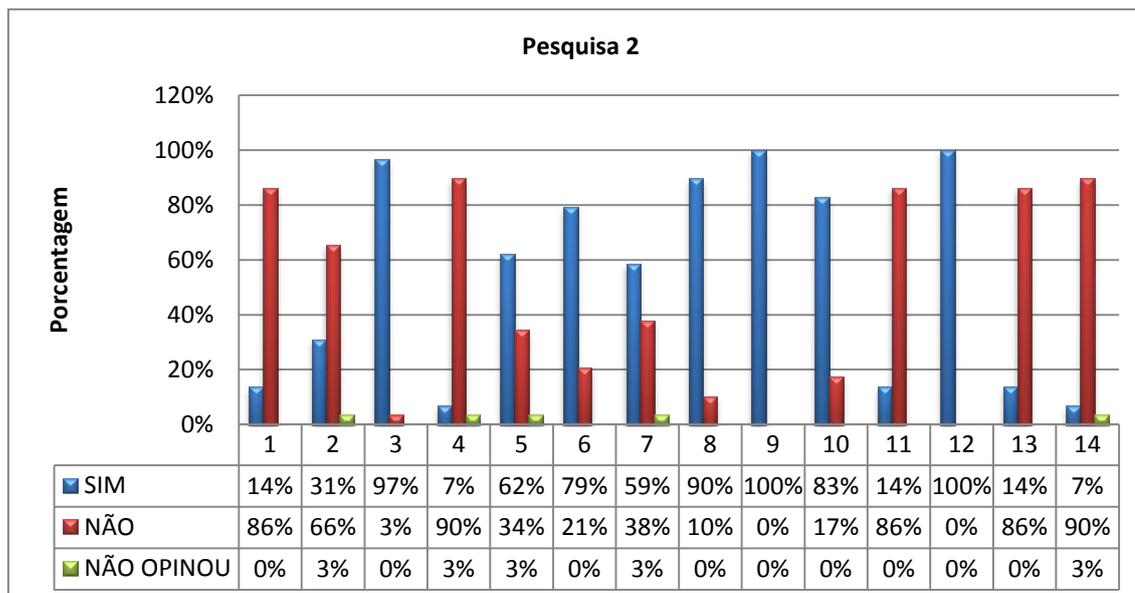
## 5.1 Resultados da pesquisa

**Gráfico 1:** Representação percentual de professores capacitados.



**Fonte:** Elaborado pelos autores do artigo, 2013.

**Gráfico 2:** Representação percentual de professores não capacitados.



**Fonte:** Elaborado pelos autores do artigo, 2013.

## 5.2 Análise dos resultados

Observou-se de modo geral que as respostas dos dois grupos de educadores pesquisados não diferem muito em relação a algumas questões, mas em outras, especificamente as questões 2, 6, 7, 10 e 11 as respostas são diferenciadas e demonstram uma melhoria na qualidade das informações e nas atitudes diante do fenômeno em tela.

Na questão 2, “as crianças mentem e fantasiam histórias sobre abuso sexual”, 89% do grupo dos educadores que receberam a cartilha e o assessoramento do Projeto Ciranda respondeu que as crianças, na sua maioria, não mentem ou fantasiam histórias sobre abuso sexual. Pesquisas revelam que aproximadamente apenas 6% delas mentem ou fantasiam e à medida que as crianças são menores, menos mentem ou fantasiam. A tendência a mentir aumenta em adolescentes maiores. Portanto, as respostas do grupo 1 dos educadores pesquisados tendem a se aproximar mais da realidade.

Na questão 7, 74% dos educadores capacitados e 59% dos educadores não capacitados responderam que tiveram contato com o tema da violência sexual em

algum momento de sua formação profissional, algum curso, assessoramento ou orientação. Percebe-se que 26% dos educadores que receberam a cartilha e o assessoramento disseram que não tiveram nenhum contato ou orientação sobre o tema em questão. Como interpretar essa contradição? Ou a questão não foi corretamente compreendida ou o trabalho do projeto não foi reconhecido ou identificado por este grupo de educadores. A hipótese mais razoável parece ser a de que esse grupo de educadores tenha entendido que durante sua formação inicial não receberam nenhuma formação sobre violência sexual contra crianças e adolescentes. Sabe-se que nos cursos de formação para professores, de modo geral, os temas transversais, especialmente o fenômeno da violência sexual, não é objeto de estudo e análise. Foi por isso que o Projeto Ciranda desenvolveu esta proposta junto aos educadores do município de Tijucas.

Na questão 10,41% dos educadores acompanhados pelo Projeto Ciranda e 83% dos educadores não capacitados responderam que há casos de abuso sexual em que a responsabilidade não é apenas do agressor, mas também da vítima. O adolescente, de vítima se transforma em culpado. Embora 56% do grupo de educadores orientados pelo projeto tenha afirmado que a responsabilidade pela violência sexual seja exclusiva do adulto abusador, parcela significativa ainda partilha o preconceito em relação ao comportamento sexual dos adolescentes. Os adolescentes estão em processo de formação moral, sexual e social. Eles são vítimas de uma sociedade altamente erotizada e consumista, alimentada pela mídia e por interesses econômicos e financeiros. O modo provocativo das vestimentas e atitudes dos adolescentes não explica e nem justifica a ação abusiva do adulto. O adolescente, o qual está em processo de formação e desenvolvimento, não tem ainda a maturidade emocional e intelectual para ser responsabilizado por seus atos. A lei o protege em virtude desta condição, mas a sociedade adulta ainda o condena, embora seja apenas uma vítima da mesma.

Na questão 11,70% dos educadores capacitados e 86% dos educadores não capacitados responderam que a responsabilidade de se envolver em casos de violência sexual contra crianças e adolescentes não é apenas de psicólogos e

assistentes sociais, mas também de educadores e outros profissionais. Esperava-se uma consciência e responsabilidade maior do primeiro grupo de educadores dos quais 30% responderam que o envolvimento em casos de violência sexual é da alçada de psicólogos e assistentes sociais. Os educadores, embora não são responsáveis pelo atendimento especializado às vítimas, devem denunciar casos confirmados ou suspeitos de violência sexual; devem saber ouvir, acolher e acompanhar seus alunos vítimas de abuso sexual. A cartilha fornecida apresenta várias dicas aos educadores de como lidar frente a essa situação, mas alertando que não busquem soluções sozinhos, que procurem ajuda profissional e institucional. Os casos de violência sexual não podem ser resolvidos dentro da escola: devem ser comunicados às autoridades competentes, isto é, ao Conselho Tutelar ou, na ausência deste, à Delegacia de Polícia ou ao Ministério Público, ou ainda ao disque 100. Este foi o parecer de 93% do grupo 1 dos entrevistados e 90% do grupo 2, quando responderam a questão 14 da pesquisa.

Na questão 6, 67% dos entrevistados da pesquisa 1, e 79% da pesquisa 2, responderam que ao suspeitar de violência sexual os pais deveriam ser chamados pela escola para conversar. Esse procedimento não é o mais conveniente, pois, como apontam as pesquisas<sup>5</sup>, 67% dos casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes são praticados por algum membro da família. Os educadores entrevistados estão cientes desse fato, pois na questão 1, 81% da pesquisa 1 e 86% da pesquisa 2, responderam que as crianças são mais agredidas sexualmente por familiares ou conhecidos da vítima do que por estranhos. O abuso sexual é predominantemente uma forma de violência intrafamiliar. A atitude de chamar os pais revela-se inadequada, pois talvez a escola esteja se defrontando com os possíveis agressores. A atitude mais adequada é comunicar às autoridades competentes, especialmente ao Conselho Tutelar, ou na ausência deste, à Polícia ou ao Ministério Público. Comparando os dois grupos de educadores pesquisados, não houve uma diferença significativa quanto ao teor da resposta, mesmo que o

---

<sup>5</sup> De acordo com dados apresentados pela revista VEJA (2012, p.95), em 97% dos casos, o agressor já convive com a criança; 38% dos agressores são os próprios pais e 29%, os padrastos.

assunto tenha sido abordado diretamente na orientação do grupo 1 através da apresentação de vídeos.

Na questão 8, nota-se uma distorção na compreensão da competência da escola em relação ao enfrentamento da violência sexual. 85% dos entrevistados do grupo 1 e 90% do grupo 2 responderam que a escola deve investigar a veracidade dos casos de violência sexual antes de denunciar às autoridades competentes. Ora, conforme reza o artigo 245 do Estatuto da Criança e do Adolescente, não é necessário que o abuso sexual seja confirmado para que seja objeto de denúncia. Casos de suspeita devem ser compulsoriamente denunciados pelo médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e à educação. O papel de investigação cabe ao Conselho Tutelar e aos serviços especializados como os profissionais da saúde, da assistência social, entre outros.

Por outro lado, percebemos a partir da pesquisa, que os educadores reconhecem o papel da escola e dos profissionais da educação na prevenção ao abuso sexual: a maioria (81% e 97%) acredita que é papel do professor denunciar às autoridades competentes casos de suspeita de violência sexual; quase 100% acha importante que o tema violência sexual seja discutido na escola com os professores, gestores e funcionários (questão 9); e que o professor pode auxiliar seus alunos a se defenderem de situações de abuso sexual (questão 12).

Ao mesmo tempo, os educadores reconhecem que a violência sexual não é um assunto para ficar dentro dos muros da escola, que a escola sozinha não pode dar conta do problema sem a ajuda de serviços especializados de atendimento. Na questão 14, mais de 90% dos entrevistados responderam que os casos de violência sexual não deveriam ficar apenas no âmbito da escola, mas que deviam ser comunicados às autoridades competentes, conforme prevê a legislação.

Por outro lado, quando perguntados se se sentem preparados para identificar e denunciar casos de abuso sexual que podem vir a ocorrer com seus alunos (questão 5), 44% do grupo 1 e 34% do grupo 2, disseram que não se sentiam preparados. Sabe-se que, de modo geral, o fenômeno da violência sexual não é

contemplado pelos currículos dos cursos de formação de professores assim como outros temas transversais, principalmente os que abordam a sexualidade. Acreditamos que o baixo índice de denúncia de casos de violência sexual por parte dos educadores deve-se, em parte, à falta de preparação durante sua formação inicial e continuada. Quanto a esse aspecto a pesquisa é reveladora. Se compararmos as questões 5 e 7, o grupo de educadores (grupo 1) que mais teve contato com o tema violência sexual sente-se menos preparado, enquanto o grupo de educadores (grupo 2) que menos teve contato se sente mais preparado. Como interpretar esta aparente contradição?

## **6 Considerações finais**

A proposta de intervenção junto aos 79 educadores do município de Tijucas realizada pelo Projeto Ciranda apresentou alguns resultados positivos. No percurso da intervenção, a maioria das escolas e dos educadores foi muito acolhedora, outras ofereceram certa resistência. Alguns educadores diziam que a escola e os educadores estavam sendo sobrecarregados, assumindo uma responsabilidade a mais.

Ficou explícita a manifestação por parte dos educadores sobre a importância da escola e dos educadores discutirem o problema da violência sexual, assumindo uma postura proativa na prevenção e no acolhimento as possíveis vítimas. Os educadores podem auxiliar os alunos a se defenderem de situações de risco.

É preciso quebrar o preconceito cultural de que crianças ou adolescentes, na medida em que apresentam comportamentos erotizados, também são responsáveis pelo abuso sexual. Nesse ponto houve uma pequena mudança positiva junto aos professores capacitados em relação ao grupo que não participou da proposta, conforme questão 6, mas o preconceito continua arraigado e somente será erradicado com a continuidade e aprofundamento da proposta de intervenção.

Apesar dos entrevistados serem unânimes em dizer que o assessoramento que receberam contribuiu para nortear suas ações, algumas respostas à pesquisa

indicou que os procedimentos e atitudes que tomariam em relação aos casos suspeitos e confirmados de abuso sexual não são totalmente adequados. Isto demanda, da parte da proposta de intervenção junto aos educadores, uma mudança de enfoque ou um reforço nos procedimentos a serem tomados em casos de suspeita ou confirmação de casos de violência sexual. A inserção de estudos de casos poderá propiciar melhor entendimento dos procedimentos a serem tomados. Acredita-se que a metodologia do acompanhamento e assessoramento individual dos educadores deva continuar.

Por fim, sugeriu-se que a escola inclua no seu Projeto Pedagógico o tema da violência sexual como parte de um projeto mais amplo de Educação Sexual, o que já está previsto nos Temas Transversais contidos nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e na Proposta Curricular de Santa Catarina.

## REFERÊNCIAS

Brasil. **Estatuto da criança e do adolescente** (1990) – 6. Ed. – Brasília: Câmara dos deputados Coordenação de Publicações, 2008.

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: Apresentação dos temas transversais/ Secretaria de Educação Fundamental**. – Brasília: MEC/ SEF, 1998.

**Guia Escola:** Métodos para Identificação de Sinais de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. 2ª. ed. ver. e atual. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Ministério da Educação, 2004.

Jasper, A. - Piva, A. E. **Cartilha:** Formação de Educadores - Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual Infantojuvenil. Tijucas, 2011.

OLIVEIRA, C. Soares. **Formação de professores e concepções sobre a violência entre crianças e adolescentes**. Bauru: Dissertação de mestrado, 2001.

Revista VEJA: Editora Abril, edição 2271, ano 45, n° 22, 30 de maio de 2012, p.90-98.

Santa Catarina, Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. **Proposta Curricular de Santa Catarina: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio: Disciplinas curriculares.** Florianópolis COGEN, 1998, 244 p.

SANTOS, Rita de C. F. dos. **Violência Sexual e a formação de educadores: uma proposta de intervenção.** Presidente Prudente: dissertação de mestrado, 2011.